



## Processo PMSC 00014651/2017

### Dados da Autuação

---

**Autuado em:** 04/05/2017 às 18:46

**Setor origem:** PMSC/BEPM - Boletim Eletrônico da Polícia Militar

**Setor de competência:** PMSC/BEPM - Boletim Eletrônico da Polícia Militar

**Interessado:** POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

**Classe:** BOLETIM

**Assunto:** BOLETIM

**Detalhamento:** BEPM/2017/17, publicado em 05/05/2017.



# **BOLETIM ELETRÔNICO DA POLÍCIA MILITAR**

**BEPM/2017/17**

Florianópolis-SC,05/05/2017.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**POLÍCIA MILITAR**

**COMANDO-GERAL**

**BOLETIM ELETRÔNICO Nº 17**

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, 05/05/2017

Publico para conhecimento geral e a devida execução o seguinte:



## Ato da Polícia Militar nº 405/2017

BEPM: 2017/17  
Data publicação: 05/05/2017  
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,  
JOSE MARIO MOREIRA, 3º Sargento da Polícia  
Militar, Mat. 917897 – 0 -1.

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **JOSE MARIO MOREIRA** 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **917897 – 0 - 1** CPF **689021319 - 04** a contar de **27 de abril de 2017**.

Florianópolis 02 de maio 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 406/2017

BEPM: 2017/17  
Data publicação: 05/05/2017  
Assunto: Licença Especial - Coronel PM RR Mat. 908.668-4  
Vânio Luiz Dalmarco

### DESPACHO FINAL

Com referência ao requerimento apresentado pelo Coronel PM RR Mat. 908.668-4 Vânio Luiz Dalmarco, sob protocolo nº PMSC 6439/2017, em que requer a conversão em dinheiro de 7 (sete) meses (210 dias), sendo 1 (um) mês do 4º quinquênio, 3 (três) meses do 5º quinquênio e 3 (três) do 6º quinquênio, de licença especial em aberto, em razão de sua passagem para a inatividade, RESOLVO, nos termos da alínea “c” do Art. 3º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. INDEFERIR o pedido do requerente, pois ocorreu a preclusão administrativa nos termos do Art. 51, § 1º, inciso II, da Lei 6.218/1983, e pela manifestação em requerimento da desistência de gozar as licenças ainda não usufruídas, implicando a perda do direito, de acordo com o determinado pela Lei Complementar estadual nº 534, de 20 de abril de 2011, e em conformidade com o Parecer nº 139/CVC/DP/17;
2. Publique-se;
3. Comunique-se;
4. Arquive-se.

Florianópolis, em 27 de abril de 2017.

Jeferson Braz de Oliveira  
Coronel PM Diretor de Pessoal



## Ato da Polícia Militar nº 407/2017

BEPM: 2017/17  
Data publicação: 05/05/2017  
Assunto: Licença Especial - Cabo PM RR Mat. 900.744-0 Hilso  
Tadeu Lopes

### DESPACHO FINAL

Com referência ao requerimento apresentado pelo Cabo PM RR Mat. 900.744-0 Hilso Tadeu Lopes, sob protocolo nº PMSC 6543/2017, em que requer a conversão em dinheiro de 03 (três) meses (90 dias) do 7º quinquênio de licença especial, em razão de sua passagem para a inatividade, RESOLVO, nos termos da alínea “c” do Art. 3º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. INDEFERIR o pedido do requerente, pois ocorreu a preclusão administrativa nos termos do Art. 51, § 1º, inciso II, da Lei 6.218/1983, e diante da falta de gozo das licenças em aberto – §4º do art. 190-A da Lei Complementar estadual nº 381/2007, e em conformidade com o Parecer nº 202/CVC/DP/17;

2. Publique-se;

3. Comunique-se;

4. Arquive-se.

Florianópolis – SC, 28 de abril de 2017.

Jeferson Braz de Oliveira  
Coronel PM Diretor de Pessoal



## Ato da Polícia Militar nº 408/2017

BEPM: 2017/17  
Data publicação: 05/05/2017  
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA  
LUCIANO RODRIGO DA SILVA 3º Sargento da  
Polícia Militar, Mat.922216-2-1

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **LUCIANO RODRIGO DA SILVA** 3º Sargento da Polícia Militar, Mat.922216-2-1 CPF **678492969-15** a contar de **26 de abril de 2017**.

Florianópolis, 02 de maio de 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 409/2017

BEPM: 2017/17  
Data publicação: 05/05/2017  
Assunto: Licença Especial - 3º Sargento PM RR Mat. 919.110-0  
Luiz Antônio Trindade

### DESPACHO FINAL

Com referência ao requerimento apresentado pelo 3º Sargento PM RR Mat. 919.110-0 Luiz Antonio Trindade, sob protocolo nº PMSC 8473/2017, em que requer a conversão em dinheiro de 9 (nove) meses (270 dias), sendo 3 (três) meses referentes ao 3º quinquênio, 03 (três) meses referentes ao 4º quinquênio e 3 (três) meses referentes ao 5º quinquênio de Licença Especial em aberto, em razão de sua passagem para a inatividade, RESOLVO, nos termos da alínea “c” do Art. 3º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. INDEFERIR o pedido do requerente pela manifestação em requerimento da desistência de gozar as licenças ainda não usufruídas, implicando a perda do direito, de acordo com o determinado pela Lei Complementar Estadual nº 534, de 20 de abril de 2011, e em conformidade com o Parecer nº 190/CVC/DP/17;
2. Publique-se;
3. Comunique-se;
4. Arquive-se.

Florianópolis, em 19 de abril de 2017.

Jeferson Braz de Oliveira  
Coronel PM Diretor de Pessoal





## Ato da Polícia Militar nº 410/2017

BEPM: 2017/17  
Data publicação: 05/05/2017  
Assunto: Licença Especial - Subtenente PM RR Mat. 912.525-6  
Silvana Terezinha Blind da Silva

### DESPACHO FINAL

Com referência ao requerimento apresentado pela Subtenente PM RR Mat. 912.525-6 Silvana Terezinha Blind da Silva, sob protocolo nº PMSC 8539/2017, em que requer a conversão em dinheiro de 01 (um) mês (30 dias) do 5º quinquênio de licença especial em razão de sua passagem para a inatividade, RESOLVO, nos termos da alínea “c” do Art. 3º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. INDEFERIR o pedido do requerente, pois ocorreu a preclusão administrativa nos termos do Art. 51, § 1º, inciso II, da Lei 6.218/1983, e diante da falta de gozo das licenças em aberto – §4º do art. 190-A da Lei Complementar estadual nº 381/2007, e em conformidade com o Parecer nº 191/CVC/DP/17;
2. Publique-se;
3. Comunique-se;
4. Arquive-se.

Florianópolis – SC, 19 de abril de 2017.

Jeferson Braz de Oliveira  
Coronel PM Diretor de Pessoal



## Ato da Polícia Militar nº 411/2017

BEPM: 2017/17  
Data publicação: 05/05/2017  
Assunto: Licença Especial - 1º Sargento PM RR Mat. 915.109-5  
Aldoir Schenato

### DESPACHO FINAL

Com referência ao requerimento apresentado pelo **1º Sargento PM RR Mat. 915.109-5 Aldoir Schenato**, sob protocolo nº PMSC 25174/2016, em que requer a conversão em dinheiro de 3 (três) meses (90 dias) referentes ao 5º quinquênio de Licença Especial em aberto, em razão de sua passagem para a inatividade, RESOLVO, nos termos da alínea “c” do Art. 3º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. **INDEFERIR** o pedido do requerente pela manifestação em requerimento da desistência de gozar as licenças ainda não usufruídas, implicando a perda do direito, de acordo com o determinado pela Lei Complementar Estadual nº 534, de 20 de abril de 2011, e em conformidade com o Parecer nº 194/CVC/DP/17;
2. Publique-se;
3. Comunique-se;
4. Arquive-se.

Florianópolis, em 20 de abril de 2017.

Jeferson Braz de Oliveira  
Coronel PM Diretor de Pessoal



## Ato da Polícia Militar nº 412/2017

BEPM: 2017/17

Data publicação: 05/05/2017

Assunto: Licença Especial - 3º Sargento PM RR Mat. 921.345-7  
Rogério Luis Machado

### DESPACHO FINAL

Com referência ao requerimento apresentado pelo **3º Sargento PM RR Mat. 921.345-7 Rogério Luis Machado**, sob protocolo nº PMSC 11201/2017, em que requer a conversão em dinheiro de 12 (doze) meses (360 dias), sendo 1 (um) mês referente ao 1º quinquênio; 3 (três) meses referente ao 2º quinquênio; 3 (três) meses referentes ao 3º quinquênio; 2 (dois) meses referentes ao 4º quinquênio e 3 (três) meses referentes ao 5º quinquênio de licença especial em aberto, em razão de sua passagem para a inatividade, RESOLVO, nos termos da alínea “c” do Art. 3º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. **INDEFERIR** o pedido do requerente, pois ocorreu a preclusão administrativa nos termos do Art. 51, § 1º, inciso II, da Lei 6.218/1983, e pela manifestação em requerimento da desistência de gozar as licenças ainda não usufruídas, implicando a perda do direito, de acordo com o determinado pela Lei Complementar estadual nº 534, de 20 de abril de 2011, e em conformidade com o Parecer nº 195/CVC/DP/17;

2. Publique-se;

3. Comunique-se;

4. Arquive-se.

Florianópolis, em 20 de abril de 2017.

**Jeferson Braz de Oliveira**  
**Coronel PM Diretor de Pessoal**



## Ato da Polícia Militar nº 413/2017

BEPM: 2017/17  
Data publicação: 05/05/2017  
Assunto: Licença Especial - Subtenente PM RR Mat. 913.184-1  
Mario César Mendonça

### DESPACHO FINAL

Com referência ao requerimento apresentado pelo **Subtenente PM RR Mat. 913.184-1 Mario Cesar Mendonça**, sob protocolo nº PMSC 11541/2017, em que requer a conversão em dinheiro de 03 (três) meses (90 dias) do 5º quinquênio de licença especial em aberto, em razão de sua passagem para a inatividade, RESOLVO, nos termos da alínea “c” do Art. 3º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. **INDEFERIR** o pedido do requerente, pois ocorreu a preclusão administrativa nos termos do Art. 51, § 1º, inciso II, da Lei 6.218/1983, e pela manifestação em requerimento da desistência de gozar as licenças ainda não usufruídas, implicando a perda do direito, de acordo com o determinado pela Lei Complementar estadual nº 534, de 20 de abril de 2011, e em conformidade com o Parecer nº 204/CVC/DP/17;

2. Publique-se;

3. Comunique-se;

4. Arquive-se.

Florianópolis, em 28 de abril de 2017.

**Jeferson Braz de Oliveira**  
Coronel PM Diretor de Pessoal



## Ato da Polícia Militar nº 414/2017

BEPM: 2017/17  
Data publicação: 05/05/2017  
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA  
EGON SCHEIDT 3º Sargento da Polícia Militar,  
Mat.919287-5-1

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **EGON SCHEIDT** 3º Sargento da Polícia Militar, Mat.**919287-5-1** CPF **590016589-20** a contar de **02 de maio de 2017**.

Florianópolis, 03 de maio 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 415/2017

BEPM: 2017/17  
Data publicação: 05/05/2017  
Assunto: Licença Especial - Subtenente PM RR Mat. 917.124-0  
Claudio Luis Gutz

### DESPACHO FINAL

Com referência ao requerimento apresentado pelo **Subtenente PM RR Mat. 917.124-0 Claudio Luis Gutz**, sob protocolo nº PMSC 11954/2017, em que requer a conversão em dinheiro de 5 (cinco) meses (150 dias), sendo 2 (dois) meses do 4º quinquênio e 03 (três) meses do 5º quinquênio de licença especial em aberto, em razão de sua passagem para a inatividade, RESOLVO, nos termos da alínea “c” do Art. 3º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. **INDEFERIR** o pedido do requerente, pois ocorreu a preclusão administrativa nos termos do Art. 51, § 1º, inciso II, da Lei 6.218/1983, e pela manifestação em requerimento da desistência de gozar as licenças ainda não usufruídas, implicando a perda do direito, de acordo com o determinado pela Lei Complementar estadual nº 534, de 20 de abril de 2011, e em conformidade com o Parecer nº 196/CVC/DP/17;
2. Publique-se;
3. Comunique-se;
4. Arquive-se.

Florianópolis, em 20 de abril de 2017.

**Jeferson Braz de Oliveira**  
**Coronel PM Diretor de Pessoal**

## Ato da Polícia Militar nº 416/2017

BEPM: 2017/17  
Data publicação: 05/05/2017  
Assunto: Licença Especial - Subtenente PM RR Mat. 920.664-7  
Marco Antônio Martins

### DESPACHO FINAL

Com referência ao requerimento apresentado pelo Subtenente PM RR Mat. 920.664-7 Marco Antônio Martins, sob protocolo nº PMSC 12633/2017, em que requer a conversão em dinheiro de 4 (quatro) meses (120 dias), sendo 1 (um) mês referente ao 4º quinquênio e 03 (três) meses referentes ao 5º quinquênio de Licença Especial em aberto, em razão de sua passagem para a inatividade, RESOLVO, nos termos da alínea “c” do Art. 3º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. **INDEFERIR** o pedido do requerente pela manifestação em requerimento da desistência de gozar as licenças ainda não usufruídas, implicando a perda do direito, de acordo com o determinado pela Lei Complementar Estadual nº 534, de 20 de abril de 2011, e em conformidade com o Parecer nº 206/CVC/DP/17;
2. Publique-se;
3. Comunique-se;
4. Arquive-se.

Florianópolis, em 28 de abril de 2017.

**Jeferson Braz de Oliveira**  
**Coronel PM Diretor de Pessoal**



## Ato da Polícia Militar nº 417/2017

BEPM: 2017/17  
Data publicação: 05/05/2017  
Assunto: Licença Especial - 3º Sargento PM RR Mat. 916.479-0  
David Deola

### DESPACHO FINAL

Com referência ao requerimento apresentado pelo **3º Sargento PM RR Mat. 916.479-0 David Deola**, sob protocolo nº PMSC 12388/2017, em que requer a conversão em dinheiro de 02 (dois) meses (60 dias) do 5º quinquênio de licença especial em aberto, em razão de sua passagem para a inatividade, RESOLVO, nos termos da alínea “c” do Art. 3º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. **INDEFERIR** o pedido do requerente, pois ocorreu a preclusão administrativa nos termos do Art. 51, § 1º, inciso II, da Lei 6.218/1983, e pela manifestação em requerimento da desistência de gozar as licenças ainda não usufruídas, implicando a perda do direito, de acordo com o determinado pela Lei Complementar estadual nº 534, de 20 de abril de 2011, e em conformidade com o Parecer nº 207/CVC/DP/17;

2. Publique-se;
3. Comunique-se;
4. Arquive-se.

Florianópolis, em 28 de abril de 2017.

**Jeferson Braz de Oliveira**  
Coronel PM Diretor de Pessoal





## Ato da Polícia Militar nº 418/2017

BEPM: 2017/17  
Data publicação: 05/05/2017  
Assunto: Licença Especial - 3º Sargento PM RR Mat. 921.332-5  
Claudinei Jocelio das Luzes

### DESPACHO FINAL

Com referência ao requerimento apresentado pelo **3º Sargento PM RR Mat. 921.332-5 Claudinei Jocelio das Luzes**, sob protocolo nº PMSC 12978/2017, em que requer a conversão em dinheiro de 02 (dois) meses (60 dias) do 4º quinquênio de licença especial em aberto, em razão de sua passagem para a inatividade, RESOLVO, nos termos da alínea “c” do Art. 3º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. **INDEFERIR** o pedido do requerente, pois ocorreu a preclusão administrativa nos termos do Art. 51, § 1º, inciso II, da Lei 6.218/1983, e pela manifestação em requerimento da desistência de gozar as licenças ainda não usufruídas, implicando a perda do direito, de acordo com o determinado pela Lei Complementar estadual nº 534, de 20 de abril de 2011, e em conformidade com o Parecer nº 209/CVC/DP/17;

2. Publique-se;
3. Comunique-se;
4. Arquive-se.

Florianópolis, em 28 de abril de 2017.

**Jeferson Braz de Oliveira**  
**Coronel PM Diretor de Pessoal**



## Ato da Polícia Militar nº 419/2017

BEPM: 2017/17  
Data publicação: 05/05/2017  
Assunto: Licença Especial - 3º Sargento PM RR Mat. 916.920-2  
Marcia Aurelia Quadros

### DESPACHO FINAL

Com referência ao requerimento apresentado pela **3º Sargento PM RR Mat. 916.920-2 Marcia Aurelia Quadros**, sob protocolo nº PMSC 13335/2017, em que requer a conversão em dinheiro de 01 (um) mês (30 dias) do 5º quinquênio de licença especial em aberto, em razão de sua passagem para a inatividade, RESOLVO, nos termos da alínea “c” do Art. 3º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. **INDEFERIR** o pedido do requerente, pois ocorreu a preclusão administrativa nos termos do Art. 51, § 1º, inciso II, da Lei 6.218/1983, e pela manifestação em requerimento da desistência de gozar as licenças ainda não usufruídas, implicando a perda do direito, de acordo com o determinado pela Lei Complementar estadual nº 534, de 20 de abril de 2011, e em conformidade com o Parecer nº 210/CVC/DP/17;

2. Publique-se;
3. Comunique-se;
4. Arquive-se.

Florianópolis, em 28 de abril de 2017.

**Jeferson Braz de Oliveira**  
**Coronel PM Diretor de Pessoal**



## Ato da Polícia Militar nº 420/2017

BEPM: 2017/17

Data publicação: 05/05/2017

Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA  
JOÃO HENRIQUE SILVA, Coronel da Polícia Militar,  
Mat. 908686-2-1

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso II do § 1º do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **JOÃO HENRIQUE SILVA**, Coronel da Polícia Militar, Mat. **908686-2-1**, CPF **416835289-72** a contar de **28 de abril de 2017**.

Florianópolis, 03 de maio de 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 423/2017

BEPM: 2017/17  
Data publicação: 05/05/2017  
Assunto: Licença Especial - 3º Sargento PM RR Mat. 916.710-2  
José Luiz Baroni

### DESPACHO FINAL

No pedido de Reconsideração de ato do **3º Sgt PM RR. Mat 916.710-2 José Luiz Baroni**, em que solicita a “reconsideração da decisão sobre o requerimento” referente à conversão de Licença Especial em pecúnia, decido:

1. **NÃO CONHECER DO PEDIDO**, por não ter nenhum fato impeditivo, modificativo ou extintivo do direito do requerente, mantendo-se o indeferimento lançado no processo sob protocolo PMSC 37242/2016, publicado em Boletim do Comando Geral nº 044/2016, datado de 11 de novembro de 2016, de acordo com as informações prestadas pela Diretoria de Pessoal;

2. Publique-se;

3. Comunique-se;

4. Arquive-se.

Florianópolis, 27 de abril de 2017.

**Jeferson Braz de Oliveira**

**Coronel PM Diretor de Pessoal**



## Ato da Polícia Militar nº 424/2017

BEPM: 2017/17  
Data publicação: 05/05/2017  
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA  
JOÃO CARLOS RAMOS 3º Sargento da Polícia  
Militar, Mat.916282-8-1

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **JOÃO CARLOS RAMOS** 3º Sargento da Polícia Militar, Mat.**916282-8-1** CPF **691215169-87** a contar de **25 de abril de 2017**.

Florianópolis, 04 de maio 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM

Cel. PM Comandante-Geral

Finalizo o Boletim Eletrônico da Polícia Militar – BEPM/2017/17 , de 05/05/2017, contendo 21 páginas.

PAULO HENRIQUE HEMM  
Coronel PM Comandante-Geral  
da Polícia Militar



## Processo PMSC 00014651/2017

### ***Responsável pelo arquivamento***

---

**Órgão:** PMSC - Polícia Militar de Santa Catarina

**Setor:** PMSC/BEPM - Boletim Eletrônico da Polícia Militar

**Usuário:** 02235047939 - Márcia Knecht Blind Nichinig

**Data/hora:** 05/05/2017 às 16:58h

### ***Dados do arquivamento***

---

**Despacho:** documento disponibilizado na internet